



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

PROJETO DE LEI Nº / 2013.

Ementa: Oficializa espaço livre como Praça na Rua Guaritá, no bairro dos Torrões, na Cidade do Recife, e a denomina “PRAÇA DA ESPERANÇA”.

Art.1º - Oficializa espaço livre como Praça na Rua Guaritá, no bairro dos Torrões, na Cidade do Recife, e a denomina “PRAÇA DA ESPERANÇA”.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal do Recife, em 23 de Outubro de 2013.

**ADERALDO PINTO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar

JUSTIFICATIVA

A proposição de projetos de lei em torno de intitular logradouros é uma prerrogativa do Legislativo municipal, dito isto, justifica-se a propositura da presente lei em razão de visar atender uma aclamação da comunidade próxima da Rua Guarita e suas transversais, no bairro dos Torrões, que dispõe de um terreno da Prefeitura abandonado, no qual populares criaram um espaço de convivência local, há vários anos, com equipamentos infantis e bancos para reuniões. A oficialização deste espaço como praça atende a uma solicitação geral da população daquele entorno e servirá oficialmente como área de lazer e recreação das crianças e demais moradores. A foto da área comumente utilizada por todos da comunidade segue em anexo ao projeto. O nome foi escolhido por pessoas da localidade em virtude do local existente na Rua Guaritá, vir a ser uma praça que traga esperança de dias melhores a toda comunidade próxima do local.

Dito a importância do local para os populares, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 23 de Outubro de 2013.

ADERALDO PINTO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 45 – Terceiro Andar



Praça situada na Rua Guaritá no bairro dos Torrões (sem nome).